



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, por intermédio da Unidade Polo da Central de Compras Vale do Jaguaribe, *campus* de Limoeiro do Norte, UASG 158314, com sede na Rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro, CEP nº 62.930-000, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0003-07, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-geral, **FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR**, nomeado(a) pela PORTARIA nº 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1517016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, publicada no Diário Oficial da União | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 43, de 31/08/2023, processo administrativo nº 23260.002605/2021-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação do serviço de análise físico-química e análise microbiológica dos reservatórios de água nas instalações dos campi do IFCE**, em diferentes cidades do Ceará, garantindo todos os insumos e equipamentos necessários, especificado nos grupos 05, 06, 07 e 08 do Termo de Referência, anexo I do edital do *Pregão* nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.220.264/0001-04;

Endereço: Rua Ceará Mirim, 272 - Tirol, Natal-RN - CEP 59020-240.

Telefone: (84) 3201-2090; **Celular:** (84) 99859-0029.

E-mail: cimlaboratorios@gmail.com

Representante Legal: Jesaias Rodrigues da Silva, (RG: 271.686 SSPRN, CPF: 090.502.994-15)

GRUPO	ITEM	CAMPUS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO
05	30	REITORIA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	12	R\$ 155,62
	31		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	12	R\$ 117,40
	32	FORTALEZA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	70	R\$ 155,62
	33		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	70	R\$ 117,40
	34	MARACANAÚ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	22	R\$ 155,62

35		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	22	R\$ 117,40
36	CAUCAIA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	14	R\$ 155,62
37		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	14	R\$ 117,40
38	HORIZONTE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 155,62
39		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 117,40
40	MARANGUAPE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de	Unidade	18	R\$ 155,62

		laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.			
41		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	18	R\$ 117,40
42	BATURITÉ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	02	R\$ 155,62
43		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	02	R\$ 117,40
44	CANINDÉ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	14	R\$ 155,62
45		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	14	R\$ 117,40
46	UMIRIM	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de	Unidade	09	R\$ 155,62

			12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.			
	47		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	09	R\$117,40
	48	PECÉM	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	12	R\$ 155,62
	49		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	12	R\$117,40
06	50	MORADA NOVA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 270,00
	51		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 210,00
	52	JAGUARIBE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas	Unidade	09	R\$ 240,00

		d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.			
53		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	09	R\$ 190,00
54	JAGUARUANA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 260,00
55		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 210,00
56	ARACATI	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	04	R\$ 290,00
57		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	04	R\$ 210,00
58	QUIXADÁ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor,	Unidade	21	R\$ 310,00

		turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.				
59		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	21	R\$ 210,00	
60	TABULEIRO DO NORTE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 350,00	
61	LIMOEIRO DO NORTE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	28	R\$ 330,00	
62		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	28	R\$ 230,00	
07	63	ACOPIARA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 290,00

64		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 240,00
65	BOA VIAGEM	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 300,00
66		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 240,00
67	CEDRO	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	03	R\$ 290,00
68		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	03	R\$ 230,00
69	CRATO	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de	Unidade	12	R\$ 290,00

		laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.			
70		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	12	R\$ 240,00
71	JUAZEIRO DO NORTE	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 386,00
72		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 247,00
73	TAUÁ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 290,00
74		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 240,00

08	75	ACARAÚ	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	22	R\$ 270,00
	76		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	22	R\$ 195,00
	77	CAMOCIM	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 270,00
	78		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	06	R\$ 195,00
	79	ITAPIPOCA	Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	09	R\$ 290,00
	80		Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação	Unidade	09	R\$ 200,00

			aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.			
81	SOBRAL		Análise físico-química água: Análise para controle da qualidade da água com verificações físicas e químicas. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Cor, turbidez, pH, Cloro Residual Livre. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 290,00
82			Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	10	R\$ 200,00
83	TIANGUÁ		Manutenção, higienização de reservatório de água potável: Serviço de limpeza, lavagem e desinfecção de reservatórios de água potável: caixas d'água e cisternas. Limpeza com agentes químicos para retirar incrustações e retirada dos detritos com auxílio de equipamentos específicos. Emissão de relatório com certificado de garantia com os dados da limpeza (data do serviço, identificação do reservatório, capacidade).	Unidade	03	R\$ 240,00
84			Análise microbiológica: Análise bacteriológica para o controle da qualidade da água. Os parâmetros para os ensaios do serviço serão: Bactérias do grupo coliforme; Bactérias do grupo coliforme fecal; Bactérias Heterotróficas. As amostras deverão ser coletadas nas caixas d'água e a análise deverá observar os padrões definidos pela Portaria nº 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde e demais legislação aplicável, com emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a coleta.	Unidade	03	R\$ 200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Limoeiro do Norte.**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UASG	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	MUNICÍPIO
01	158133	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ REITORIA	FORTALEZA-CE
02	158313	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS FORTALEZA	FORTALEZA-CE

03	158319	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS MARACANAÚ	MARACANAÚ-CE
04	158960	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS CAUCAIA	CAUCAIA-CE
05	158967	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS HORIZONTE	HORIZONTE-CE
06	158973	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS MARANGUAPE	MARANGUAPE-CE
07	158951	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ	BATURITÉ-CE
08	158323	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS CANINDÉ	CANINDÉ-CE
09	158957	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS UMIRIM	UMIRIM-CE
10	158974	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS PECÉM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
11	158964	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ PÓLO DE INOVAÇÃO	FORTALEZA-CE
12	158954	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS MORADA NOVA	MORADA NOVA-CE
13	158955	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS JAGUARIBE	JAGUARIBE-CE
14	158953	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS JAGUARUANA	JAGUARUANA-CE
15	158958	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS ARACATI	ARACATI-CE
16	158315	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS QUIXADÁ	QUIXADÁ-CE
17	158953	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE-CE
18	158314	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE-CE
19	158969	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS ACOPIARA	ACOIARA-CE
20	158968	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BOA VIAGEM	BOA VIAGEM-CE
21	158318	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS CEDRO	CEDRO-CE

22	158321	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS CRATO	CRATO-CE
23	158316	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE-CE
24	158952	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS TAUÁ	TAUÁ-CE
25	158322	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS ACARAÚ	ACARAÚ-CE
26	158961	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS CAMOCIM	CAMOCIM-CE
27	158965	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS ITAPIPOCA	ITAPIPOCA-CE
28	158317	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS SOBRAL	SOBRAL-CE
29	158956	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS TIANGUÁ	TIANGUÁ-CE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Limoeiro do Norte-CE, 20 de Setembro de 2023

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR

Diretor-geral

IFCE *campus* de Limoeiro do Norte

(documento assinado eletronicamente)

JESAIAS RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JESAIAS RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/09/2023, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5316717** e o código CRC **5368CBC3**.
